



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011. INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI  
CNPJ: 06.018.338/0001-57

**APR: 002/2023**

**10/03/2022**

INSTRUÇÃO CVM Nº 555, DE 17 DE  
DEZEMBRO DE 2014

**A CAIXA ECONÔMICA – CNPJ: 00.360.305/0001-04**

### AUTORIZAÇÃO DE RESGATE.

Considerando a estratégia adotada pela Política de Investimento de 2023 da PREVI-JAPERI aprovada pelo Comitê de Investimento e pelo Conselho de Administração deste Instituto, venho por meio deste instrumento solicitar o resgate do ATIVO abaixo, cujos valores líquidos resultantes devem ser depositados na conta 2131/006/0000006-7 deste Instituto.

### DESCRIÇÃO DOS ATIVOS

**COTAS DO FUNDO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª LP, CNPJ: Nº 14.386.926/0001-71, NO VALOR DE R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTO MIL REAIS).**

**10 de março de 2023**

<b>Proponente</b>	<b>Gestor/Autorizador</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação</b>
Dimas Ferreira Vidal CPF: 181.296.686-53 CGRPPE: 4627	Maria Lúcia de A. Viana Dória CPF: CGRPPS: 4561	Dimas Ferreira Vidal CPF: 181.296.686-53 CGRPPE: 4627